PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO		**(x) Projeto de Lei** **( ) Projeto de Decreto Legislativo** **( ) Projeto de Resolução** **( ) Requerimento** **( ) Indicação** **( ) Moção** **( ) Emenda**	**Nº 021/2025**
AUTORIA: VEREADOR ADALTO FERREIRA DA SILVA			

DATA: 04 de agosto de 2025

LEI MUNICIPAL Nº____, DE ___DE___DE_____.

Reconhece como de utilidade pública o Vila Nova Esporte Clube, no Município de Nova Mamoré.

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º. Reconhece como de utilidade pública o **Vila Nova Esporte Clube**, com sede na Avenida Professora Terezinha Monteiro, nº 6061A, Bairro Planalto, Município de Nova Mamoré, Estado de Rondônia, registrada no CNPJ nº 03.044.981/0001-67.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ID: 210883 e CRC: 30E27252

Plenário das Deliberações, em 04 de agosto de 2025.

_____

ADALTO FERREIRA DA SILVA

Presidente da CMNM

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

Apresente proposição está nos termos da Resolução Legislativa nº 025/CMNM/2022, para que seja dado reconhecimento de utilidade pública para o **Vila Nova Esporte Clube**, em razão da sua destacada atuação na promoção do esporte e do bem-estar social em nosso Município.

Fundado oficialmente em 16 de março de 1999, o Vila Nova Esporte Clube tem como missão formar seres humanos por meio do esporte. Muito mais do que revelar talentos no futebol, o clube foca no desenvolvimento biopsicossocial de crianças e adolescentes, promovendo saúde física, equilíbrio emocional, senso de coletividade e responsabilidade social.

O Vila Nova acredita que o esporte é uma poderosa ferramenta de transformação social, atuando para além das quatro linhas do campo. Cada criança ou adolescente atendido é visto como um projeto de vida a ser construído com amor, disciplina e oportunidade.

O clube busca formar atletas cidadãos conscientes, preparados para o mundo, seja como profissionais do futebol ou em outras áreas da sociedade. Para isso, além dos treinamentos esportivos, promove parcerias que ampliam as oportunidades de qualificação e inserção profissional.

O Vila Nova Esporte Clube representa um projeto de esperança, inclusão e futuro, onde talentos são lapidados com responsabilidade e onde cada criança é incentivada a acreditar em si mesma, lutar por seus sonhos e encontrar no esporte um caminho de superação e dignidade.

Em fevereiro de 2023, o professor de educação física Ricardo Céspedes e o Pastor Lindomar Rodrigues uniram seus esforços para criar a Escola de Futebol Vila Nova, utilizando as dependências do Estádio João Francisco Clímaco. Atualmente, atendem 124 crianças e adolescentes do município, incluindo filhos de pessoas com diversas deficiências socioemocionais, portadores de transtorno do espectro autista (TEA), jovens com histórico de desvio de conduta e estudantes da rede pública.

ID: 210883 e CRC: 30E27252

O reconhecimento de utilidade pública facilitará o acesso da entidade a convênios, parcerias e incentivos públicos e privados, ampliando sua capacidade de atuação e fortalecendo seu compromisso com a comunidade.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste importante projeto.

Plenário das Deliberações, em 04 de agosto de 2025.

_____

ADALTO FERREIRA DA SILVA

Presidente da CMNM

ID: 210883 e CRC: 30E27252

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**021**	**04/08/2025**

ID: **210883**
CRC: **30E27252**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ADALTO FERREIRA DA SILVA**
Criação: **04/08/2025 16:15:54** Finalização: **04/08/2025 16:18:45**

Processo Documento

MD5: **4C0BCC1AC41D2193B93B0B0F032096C6**

SHA256: **CDC283137FC5B40F944C7209EC512735727E4880DDCB5E31051BD1E7442BBE2C**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei - 021

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	04/08/2025 16:17:46

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	04/08/2025 16:17:36

CIENTES

POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	04/08/2025 16:20:35
LARISSA SILVA SODRE VEDA	04/08/2025 16:35:10
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	04/08/2025 16:49:32

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	04/08/2025 16:18:52

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 210883 e o CRC 30E27252.